

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 030/15-LOGÍSTICA/DAF,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Operacionalização dos Procedimentos de Compras/Contratações de Serviços de Pequeno valor através da Cotação Eletrônica, nos respectivos cargos:

Cynthia das Graças Santos Bittencourt-mat.: 57193731 - Homologador;

Elinete Marques dos Santos- mat.: 5804663 - Coordenador da Cotação;

Táisa Demetrio de Almeida de Souza-mat.:8000663 - Apoio da Cotação Eletrônica.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

*Maria Alves dos Santos*

Diretor Geral - NGPM- CREDCIDADÃO

**Protocolo 832324**

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

### PORTARIA

**ERRATA DA PORTARIA Nº 001/2015/SEJUDH/PPCAAM DE 17 DE ABRIL DE 2015**, publicada no DOE nº 32873 de 27 de abril de 2015.

Onde se lê:

Designar a servidora Ana Paula Salgado Frias, como Vice-Presidente e Conselheira Suplente representando a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos no Conselho Gestor do Programa de Proteção à Criança e Adolescentes ameaçados de morte - PPCAAM/Pa.

Leia-se:

Designar o servidor Arnaldo Saldanha Pires, como Vice-Presidente e Conselheiro Suplente representando a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos no Conselho Gestor do Programa de Proteção à Criança e Adolescentes ameaçados de morte - PPCAAM/Pa.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**Protocolo 832372**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 001/2015/SEJUDH/PROVITA DE 30 DE ABRIL DE 2015, PUBLICADA NO DOE Nº 32877 DE 04 DE MAIO DE 2015.**

Onde se lê:

Designar a servidora Ana Paula Salgado Frias, como Conselheira Suplente representando a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos no Conselho Deliberativo do Provita/Pa.

Leia-se:

Designar o servidor Arnaldo Saldanha Pires, como Conselheiro Suplente representando a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos no Conselho Deliberativo do Provita/Pa.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**Protocolo 832373**

## SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 483/2015-CGP/SUSIPE**

**BELEM, 18 DE MAIO DE 2015.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância, que não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:

PRORROGAR a PORTARIA Nº 343/2015-CGP SUSIPE, de 08/04/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32868 de 16/04/2015, referente ao Processo nº 3473/2015-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a PORTARIA Nº 345/2015-CGP SUSIPE, de 08/04/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32868 de 16/04/2015, referente ao Processo nº 3474/2015-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a PORTARIA Nº 346/2015-CGP SUSIPE, de 10/04/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32868 de 16/04/2015, referente ao Processo nº 3475/2015-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a PORTARIA Nº 347/2015-CGP SUSIPE, de 10/04/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32868 de 16/04/2015, referente ao Processo nº 3478/2015-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a PORTARIA Nº 348/2015-CGP SUSIPE, de 10/04/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32868 de 16/04/2015, referente ao Processo nº 3479/2015-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a PORTARIA Nº 349/2015-CGP SUSIPE, de 08/04/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32868 de 16/04/2015, referente ao Processo nº 3480/2015-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a PORTARIA Nº 350/2015-CGP SUSIPE, de 14/04/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32868 de 16/04/2015, referente ao Processo nº 3481/2015-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a PORTARIA Nº 351/2015-CGP SUSIPE, de 14/04/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32868 de 16/04/2015, referente ao Processo nº 3482/2015-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a PORTARIA Nº 355/2015-CGP SUSIPE, de 14/04/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32868 de 16/04/2015, referente ao Processo nº 3486/2015-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a PORTARIA Nº 356/2015-CGP SUSIPE, de 14/04/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32868 de 16/04/2015, referente ao Processo nº 3487/2015-CGP/SUSIPE; Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo 832180**

**PORTARIA Nº 484/2015-CGP/SUSIPE**

**BELEM, 21 DE MAIO DE 2015.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância, que não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:

PRORROGAR a PORTARIA Nº 357/2015-CGP SUSIPE, de 15/04/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32869 de 17/04/2015, referente ao Processo nº 3488/2015-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a PORTARIA Nº 358/2015-CGP SUSIPE, de 15/04/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32869 de 17/04/2015, referente ao Processo nº 3489/2015-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a PORTARIA Nº 359/2015-CGP SUSIPE, de 15/04/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32869 de 17/04/2015, referente ao Processo nº 3490/2015-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a PORTARIA Nº 360/2015-CGP SUSIPE, de 15/04/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32869 de 17/04/2015, referente ao Processo nº 3491/2015-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a PORTARIA Nº 361/2015-CGP SUSIPE, de 15/04/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32869 de 17/04/2015, referente ao Processo nº 3492/2015-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a PORTARIA Nº 363/2015-CGP SUSIPE, de 15/04/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32869 de 17/04/2015, referente ao Processo nº 3494/2015-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a PORTARIA Nº 368/2015-CGP SUSIPE, de 15/04/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32869 de 17/04/2015, referente ao Processo nº 3499/2015-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a PORTARIA Nº 366/2015-CGP SUSIPE, de 15/04/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32869 de 17/04/2015, referente ao Processo nº 3497/2015-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a PORTARIA Nº 369/2015-CGP SUSIPE, de 15/04/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32869 de 17/04/2015, referente ao Processo nº 3500/2015-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a PORTARIA Nº 365/2015-CGP SUSIPE, de 15/04/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32869 de 17/04/2015, referente ao Processo nº 3496/2015-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a PORTARIA Nº 362/2015-CGP SUSIPE, de 15/04/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32869 de 17/04/2015, referente ao Processo nº 3493/2015-CGP/SUSIPE;

PRORROGAR a PORTARIA Nº 367/2015-CGP SUSIPE, de 15/04/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32869 de 17/04/2015, referente ao Processo nº 3498/2015-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a PORTARIA Nº 364/2015-CGP SUSIPE, de 15/04/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32869 de 17/04/2015, referente ao Processo nº 3495/2015-CGP/SUSIPE;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo 832183**

**PORTARIA Nº 485/2015 - CGP/SUSIPE**

**BELEM, 21 DE MAIO DE 2015.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará; CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU). R E S O L V E:

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar a fuga do preso JOSIAS NASCIMENTO DA SILVA, ocorrida no dia 13.05.2015 na Central de Triagem Metropolitana I - CTM I, conforme narrado no respectivo relatório.

II - Designar VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico, para conduzir a investigação.

III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo 832184**

**PORTARIA Nº 486/2015 - CGP/SUSIPE**

**BELEM, 21 DE MAIO DE 2015.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará; CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU). R E S O L V E:

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar a fuga dos presos SIDNEY ARANTES CARVALHO, VALMIR SANTOS SOUSA e VAILSON SANTOS, ocorrida no dia 19.05.2014 na Central de Triagem Masculina de Marabá - CTMM, conforme narrado no respectivo Relatório.

II - Designar IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.

III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo 832185**

**PORTARIA Nº 487/2015-CGP/SUSIPE**

**BELEM, 21 DE MAIO DE 2015.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº 709/2014-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 3309/2014-CGP/SUSIPE, que apurou a fuga do preso ARMANDO IVALDO DE SOUSA BARBOSA JUNIOR, ocorrida no dia 28/11/2014 no Centro de Recuperação Agrícola 'Silvio Hall de Moura' - CRASHM.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, concluiu pela ausência de indícios de materialidade e autoria da prática de infração funcional, razão pela qual recomendou o arquivamento do feito.